



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 055/2017
Processo n.º: 247 – PE 049/2017
Assunto: PPA 2018-2021

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 49/2017, busca autorização legislativa para alterar parte do anexo I - programas da Lei n.º 6.398/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018-2021, relativamente aos programas 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana e 0204 – Atenção Integral à Família – PAIF.

A mensagem justificativa informa que a substituição da tabela referente ao programa 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana segue os apontamentos do Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores, com alteração das unidades de medida nas seguintes áreas: Construção, ampliação e recuperação de ciclovias e Execução da infraestrutura faltante dos loteamentos com condenações judiciais. Por fim, menciona que a substituição da tabela referente ao programa 0204 – Atenção Integral à Família – PAIF se justifica em razão da unidade de medida e dos valores do programa 0204 terem sido digitados com erro dos valores, sendo que os mesmos são menores do que os informados no PPA 2018-2021.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de agosto de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS